

Secretaria de
Turismo e Cultura



PREFEITURA
ARACRUZ
www.aracruz.es.gov.br

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMTUR
EDITAL N° 002/2021**

1ª CONVOCAÇÃO

A comissão do Processo Seletivo SEMTUR n° 002/2021, nomeada por meio da Portaria n° 17.632, de 09 de agosto de 2020, convoca os candidatos aprovados/classificados, listados abaixo, a se apresentarem conforme informação a seguir, visando dar andamento as etapas do referido certame;

Data **03/12/2021**

Horário **9h**

Local **Secretaria Municipal de Turismo e Cultura – SEMUR - Rua Zacarias Bento Nascimento, nº 167, Centro – Aracruz/ES**

CARGO GUARDA-VIDA

Classificação	Nome Completo	Data de Nasc.	Qualificação Profissional	Pontuação
1°	Alexsandro da Rocha de Almeida	21/08/1994	10	10
2°	Amilton Azeredo Vieira	03/04/1982	10	10
3°	Aroldo Henrique Devens Silva	15/11/1998	10	10
4°	Charles de Jesus	19/08/1996	30	30
5°	Fábio Bitencourt Ferminiano	29/06/1971	10	10
6°	Gustavo Carlos Cabidelli Iziquiel	16/01/2002	10	10
7°	João Guilherme Cao Novais	12/11/2002	10	10
8°	Josenildo Gomes da Silva	11/25/1999	10	10
9°	Leandro Mendes Cordeiro	04/26/2001	10	10
10°	Matheus Alexandre Caetano Ribeiro	11/12/2001	10	10
11°	Matheus Pio Morete Gonçalves Dias	06/18/1990	10	10
12°	Pablo Junior Correa de Oliveira	03/17/1999	20	20
13°	Pedro Nolasco Ribeiro	07/23/1990	10	10
14°	Valdinei Cuzzuol Pereira	10/16/1984	40	40
15°	Wederson Miranda Boa Morte Soares	03/29/1989	10	10
16°	Wesley de Jesus da Silva	08/14/1998	10	10
17°	Yuri Santiago da Silva	11/28/1996	10	10

O CANDIDATO DEVE TRAZER CÓPIA DOS DOCUMENTOS DE DADOS PESSOAIS, DA COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE, DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, CONFORME INFORMAÇÕES DADA NO ATO DA INSCRIÇÃO.

Secretaria de
Turismo e Cultura



PREFEITURA
ARACRUZ
www.aracruz.es.gov.br

O candidato ainda deverá apresentar portanto todos os documentos (original cópia simples e legível), listados abaixo, sendo eles:

1. 01 (uma) foto 3x4;
 2. Certidão de nascimento ou casamento;
 2. Certidão de nascimento ou casamento;
 3. Carteira de Identidade;
 4. CPF;
 5. Título de eleitor;
 6. Comprovante da última votação ou certidão de quitação eleitoral;
 7. PIS ou PASEP;
 8. Carteira Nacional de Habilitação (CNH) atualizada (se possuir);
 9. Certificado de Reservista (PARA CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO);
 10. Comprovante de escolaridade exigido para o cargo (Pré-requisito, conforme Edital);
 - 10.1. Comprovante(s) do(s) curso(s) informado(s) na ficha de inscrição no quesito Qualificação Profissional;
 - 10.2. Comprovante do tempo de serviço no cargo pleiteado informado na ficha de inscrição no quesito Experiência Profissional;
 12. Comprovante de residência (ATUALIZADO);
 13. Se o comprovante de residência estiver em nome de terceiros (pai, mãe, locador) trazer declaração do titular (pode ser de próprio punho)
comprovando que reside no endereço que consta no comprovante;
 14. Se residência alugada, trazer cópia do contrato de locação ou declaração do proprietário;
 15. Cartão de vacinação em dia, inclusive contendo o comprovante de vacinação contra COVID-19;
 16. Cartão da conta bancária – (Conta corrente) - A conta deve ser do BANCO DO BRASIL, BANESTES OU CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Não pode ser conta conjunta, nem poupança;
 17. Se não tiver o cartão, trazer o extrato bancário ou comprovante com nome do banco, agência e nº da conta, em papel timbrado ou documento assinado e carimbado pelo funcionário do banco;
 18. Caso não tenha conta em um dos bancos citados acima, pegar declaração de abertura de conta no RH da Prefeitura, Setor de Admissão.
- DEPENDENTES PARA IMPOSTO DE RENDA E/OU SALÁRIO FAMÍLIA
19. Filhos de 0 a 03 (três) anos de idade – CPF, Certidão de nascimento e carteira de vacinação;
 20. Filhos de 04 a 17 anos de idade – CPF, Certidão de nascimento, carteira de vacinação e declaração de frequência escolar;
 21. Filhos de 18 a 21 anos – CPF, Certidão de nascimento (SE CURSAR ENSINO SUPERIOR); - Declaração de Escolaridade do ensino Superior.

Secretaria de
Turismo e Cultura



PREFEITURA
ARACRUZ
www.aracruz.es.gov.br

CERTIDÕES NEGATIVAS NECESSÁRIAS

22. Atestado de Antecedentes Criminais da Polícia Civil do ES;
<https://pc.es.gov.br/atestado-de-antecedentes-criminais>
23. Atestado de Antecedentes Criminais da Polícia Federal;
<http://www.pf.gov.br/servicos-pf/antecedentes-criminais>
24. Certidão ou declaração negativa do Conselho ou Órgão Profissional competente, constando informação de que não foi excluído do exercício da profissão; (CASO NECESSÁRIO)
25. Certidão ou declaração negativa dos entes públicos em que tenha trabalhado nos últimos 10 anos, constando a informação de que não foi demitido ou exonerado a bem do serviço público; (CASO TENHA TRABALHADO)
26. Certidão ou declaração negativa da Justiça Federal;
http://www2.jfes.jus.br/jfes/certidao/emissao_cert.asp
27. Certidão ou declaração negativa da Justiça Eleitoral – Crimes Eleitorais;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>
28. Certidão ou declaração negativa da Justiça do Trabalho;
<http://www.tst.jus.br/es/certidao>
29. Certidão ou declaração negativa de Justiça Militar; (1ª INSTÂNCIA > AUDITORIA MILITAR)
Página 6 de 8 Comissão de Processo Seletivo Simplifica https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPES_QU
30. Certidão ou declaração negativa Justiça Estadual; (1ª INSTÂNCIA > CÍVEL E CRIMINAL)
<https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
31. Certidão ou declaração negativa do Tribunal de Contas da União;
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces>
32. Certidão ou declaração negativa do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo;
<https://servicos.tce.es.gov.br/Publica/CertidaoNegativa/EmitirCertidaoNegativa>
33. Certidão ou declaração negativa do Conselho Nacional de Justiça;
https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form
34. Certidão negativa de débitos municipais. (Retirar na Casa do cidadão)
http://nfe.pma.es.gov.br:8081/services/certidao_retirada.php

IMPORTANTE: É necessário que todos os documentos estejam atualizados com sobrenome de casado(a), caso tenha havido alteração de sobrenome na certidão de casamento.